

PORTARIA n. 122/2016
De 30.05.2016

“DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO POR FALECIMENTO, DO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL LUIZ CARLOS BARELA E DA OUTRAS PROVIDENCIAS”.

VALMIR LOCATELLI, Prefeito Municipal de Lajeado Grande, Município do Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Legislação em vigor, especialmente o Art. 98 inc. II letra “a” da Lei Orgânica Municipal, c/c art. 33º inciso VI da Lei Municipal Complementar n. 15/2001 de 26/11/2001.
CONSIDERANDO o falecimento do Servidor.

D E C I D E:

Art. 1º - Exonerar, por falecimento, o Servidor Público Municipal LUIZ CARLOS BARELA, e em consequência do Serviço Público Municipal em 25/05/2016.

Art. 2º - As despesas decorrentes da aplicação desta portaria correrão a conta do orçamento municipal vigente.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário.

Art. 4º - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Lajeado Grande, em 30 de maio de 2016.

Valmir Locatelli
Prefeito Municipal

Registrada e publicada na data supra e local de costume.
Jaqueline Fortes Martins
Servidora Designada